



LEIS

LEI N° 495/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente para atender ao convenio N° 0017/2023 firmado com o governo do estado através do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba para reforma da Praça Maria do Rosário Xavier, no município de Teixeira no valor de R\$ 486.426,45 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Parágrafo único. As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

02.200 Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo
Rubrica: 15 695 1005 1039 **Implantação de Infraestrutura Turística**

Elementos de Despesas:

4490.51	99	Obras	e
Instalações.....			R\$
411.566,20			

4490.52	99	Equipamentos	e	Material
Permanente.....				R\$ 73.860,25

13 122 1005 2086 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo

Elementos de Despesas:

3390.93	-	Indenizações	e
Restituições.....			RS 1.000,00

Fontes de Recurso: - 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Finalidade: Liquidação de despesa para reforma da Praça Maria do Rosário Xavier

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Teixeira-PB, 22 de setembro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

ANEXO I RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente para atender ao convenio N° 0017/2023 firmado com o governo do estado através do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba para reforma da Praça Maria do Rosário Xavier, no município de Teixeira.

02.200 Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo
Rubrica: 15 695 1005 1039 **Implantação de Infraestrutura Turística**

Elementos de Despesas:

4490.51	99	Obras	e
Instalações.....			R\$
411.566,20			

4490.52	99	Equipamentos	e	Material
Permanente.....				R\$ 73.860,25

13 122 1005 2086 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo

Elementos de Despesas:

3390.93	-	Indenizações	e
Restituições.....			RS 1.000,00

Fontes de Recurso: - 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

Congêneres dos Estados

Finalidade: Liquidação de despesa para reforma da Praça Maria do Rosário Xavier

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio e capital decorrerão de anulação e/ou excesso de arrecadação de despesas já consignadas no orçamento apurado no corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois as despesas de custeio e capital emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois as despesas de custeio e capital emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Teixeira-PB, 22 de setembro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

(artigo 16, II, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 486.426,45 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) para atender ao convenio Nº 0017/2023 firmado com o governo do estado através do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba para reforma da Praça Maria do Rosário Xavier, no município de Teixeira.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na **LOA 2023** tendo como fonte de recursos provenientes de recursos de convenio firmado com o Governo do Estado da Paraíba.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Teixeira, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Teixeira-PB, 22 de setembro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PORTARIAS – LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 033/2023

Concessão de Licença Prêmio.

O secretario de administração da prefeitura Municipal de Teixeira, pelas suas atribuições que lhe confere a Portaria nº008/2022.

Considerando o parecer de nº 055/2023 – Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da lei 059/99, a servidora, **INÊS RAMOS DOS SANTOS** com lotação na secretaria de SAÚDE deste Município, por assiduidade referente ao período aquisitivo: **11/12/2009 a 10/12/2019** a considerar de **25/09/2023 à 23/12/2023**, como efetivamente gozado.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 22 de SETEMBRO de 2023.

HARDILLES DE ARAÚJO AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 025/2023 Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 181/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para apoio junto a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Humano, Geração De Emprego E Renda, na alimentação de sistemas da gestão do cadastro único para programas sociais e do programa bolsa família, do município de Teixeira-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 25 de setembro de 2023 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 28 de setembro de 2023 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 28 de setembro de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇOMENSAL

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico

www.portaldecompraspublica.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 21 de setembro de 2023.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO AO CRUZEIRO do município de Teixeira,

para atender CR CEF n. 1056401-34, conforme especificações no edital e seus anexos

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 atualizada.

DATA REUNIAO: 16 de outubro de 2023, as 09h00m, na sala da CPL.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 22 de setembro de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB